

CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME. NO VALOR GLOBAL DE: R\$ 80.463,85 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93.** Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9723E783

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial de Nº 2021.07.20.01 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ar condicionados, bem como instalação de ar condicionados, incluindo material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ de Nº 08.654.228/0001-07, com o valor global de **R\$ 358.760,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais),** referente aos Lotes I, II, III, IV e V. **Assina pela Contratada:** João Batista Menezes Braga. **Contratante(Respectivamente):** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, Infraestrutura e Controladoria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Administração Viária. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Márcia Helena Santos Barreto, Fernando Fernandes Vasconcelos, Marcell Rocha de Sousa, Maria Eriene Mota de Souza, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Emanuel Ricardo Reis Chaves e Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Secretaria de Administração; 2001 04 123 0002 2.068 – Secretaria de Finanças; 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria da Saúde; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 301 0010 2.016 – Academia da Saúde; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0604 12 122 0002 2.029 – Secretaria da Educação; 0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fund.; 0604 12 365 0007 2.045 – Ens. Infan.; 0604 12 366 0007 2.049 – CEFÉJA; 2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria da Inclusão e Promoção Social; 2102 08 244 0017 2.080 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.082 – CREAS; 2601 13 122 0025 2.098 – Secretaria da Juventude; 2501 20 122 0002 2.094 – Secretaria de Desenvolvimento Rural; 0901 23 122 0002 2.054 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 1501 04 121 0002 2.064 – Secretaria de Governo e Planejamento; 1001 15 122 0002 2.058 – Secretaria de Infraestrutura; 1601 04 124 0002 2.065 – Controladoria; 2401 04 122 0004 2.092 – Secretaria de Segurança Pública. **Fontes de Recursos:** Recurso Próprio (Fonte 1001000000); Recurso Próprio (Fonte 1211000000); Recurso SUS (Fonte 1214000000); Recurso Próprio (Fonte 1111000000); FUNDEB 30% (Fonte 1113000000); Recurso FNAS (Fonte 1311000000). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de julho de 2021.

Irauçuba/CE, 16 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3179C2A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE PORTARIA Nº 1708001/21-GP DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 298/2019,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Amanda de Souza Silva,** portadora do RG nº 2005099068909 SSP/CE, inscrita no CPF nº 060.446.003-19, para o cargo comissionado de **Coordenador Jurídico,** código CJ-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de Agosto de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B6BAED60

GABINETE DECRETO Nº. 1108073/21-GP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa;

Art. 1º. Fica instituído o Código de Ética e Conduta do servidor público municipal da Administração direta e indireta.

Capítulo I DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. São princípios que norteiam a atuação do servidor público municipal:

- I- a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais;
- II- o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos, que é o atendimento do interesse público;
- III- a moralidade administrativa, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade;
- IV- a publicidade dos atos administrativos, que constitui requisito de sua eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar;
- V- o servidor não pode omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;
- VI- a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão;